



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216  
[cmnovas@uai.com.br](mailto:cmnovas@uai.com.br)

PORTARIA Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Vereador para assinar cheques  
juntamente com o Presidente da Câmara.

A Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais cumprindo o disposto no inciso II, art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal :

**CONSIDERANDO:** que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO:** que o controle dos atos da Administração Pública, imperativo da boa governança, é imprescindível à democracia, constituindo-se em um direito para a transparência nas contas publicas;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de constante aprimoramento das técnicas e atividades fiscalizadoras e avaliadoras, visando à efetividade dos mecanismos existentes, ao aperfeiçoamento institucional e à crescente melhoria dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o Vereador José Ferreira dos Santos, Vereador/Secretario da Câmara, CPF 688.804.058-53, Identidade MG-10.315.957, para assinar juntamente com a Presidente os cheques e outros, objetivando a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil S.A.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Minas Novas/MG, 07 de janeiro de 2015.

*Maria Diva Primo Soares*

Maria Diva Primo Soares  
Presidente da Câmara Municipal  
CPF 903.673.756-72 Ind. MG-10.376.476

DO NO QUADRO DE AVISO  
E. LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

M 07 / 01 / 2015

Publicado nos termos  
Art. 8º § 3º da LOM

07 / 01 / 2015  
*Alessandro Mota Zaboron*  
CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

À PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS 07 / 01 / 2015  
*Maria Diva Primo Soares*  
Maria Diva P. Soares  
PRESIDENTE